

DESPACHO N.º 57/PR-2022

(Nomeação em comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil)

Considerando que:

- 1 - O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, ao abrigo da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como proceder à segunda alteração à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro;
- 2 - A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, veio definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelecer a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determinar as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- 3 - O artigo 6.º da Lei supracitada, na atual redação, refere que o presidente da Câmara Municipal é a autoridade municipal de proteção civil;
- 4 - Os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 14.º-A do mesmo diploma preceituam que: *“Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil, que atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município e depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos”*;
- 5 - Nos termos o n.º 4 do mesmo artigo 14.º-A, *“a designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções”*;

- 6 - Por proposta do presidente da Câmara Municipal foi fixado e, em reunião ordinária do órgão executivo de 25 de outubro corrente, foi aprovado, por unanimidade, o estatuto remuneratório para o cargo do Coordenador Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Mogadouro, nos termos do previsto no n.º 5 do citado artigo 14.º-A;
- 7 - O licenciado, Ricardo Manuel Martins Cordeiro, detém habilitação académica, formação profissional e experiência profissional que o habilitam ao exercício das funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, conforme Nota Curricular que faz parte integrante deste Despacho;
- 8 - Está assegurado o devido cabimento orçamental, por via do compromisso n.º 2022/408, emitido com base no cabimento n.º 2022/1663.

Em face do exposto:

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como o disposto no n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação:

- 1 - Nomeio o licenciado, Ricardo Manuel Martins Cordeiro, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Mogadouro, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, atento o disposto no artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação;
- 2 - A remuneração a atribuir é de €2.049,71, que corresponde à 6.ª posição da carreira geral de técnico superior e ao nível 31 da respetiva tabela remuneratória única, sem direito a despesas de representação, nos termos da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2022;

- 3 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, por urgente conveniência de serviço, importando, de imediato, assegurar o exercício efetivo das competências cometidas ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, designadamente as previstas no artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.
- 4 - Publique-se no *Diário da República*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Mogadouro, 31 de outubro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Ricardo Manuel Martins Cordeiro, licenciado em Engenharia Agrónoma em 2021, pelo Instituto Politécnico de Bragança,

Datas: 12/07/2021 - 14/01/2022

Função ou cargo ocupado: Técnico Superior

Principais atividades e responsabilidades:

- Análise de processos no âmbito da fiscalização de controlo de campo (IFAP);
- Controlo físico, operações de voo de *Drone* e fotoperitagem dos voos realizados;
- Atualização e retificação do parcelário (IFAP);
- Planeamento, análise e organização do trabalho de campo;
- Atualização de Sistemas de Informação Geográfica.

Datas: 01/04/2022 – a desempenhar funções

Função ou cargo ocupado: Técnico Superior

Principais atividades e responsabilidades:

- Elaboração de candidaturas ao Pedido Único (IFAP);
- Planeamento, elaboração e execução de candidaturas a apoios comunitários;
- Pareceres técnicos sobre aconselhamento de Projetos Agrícolas e Florestais;

- Elaboração, monitorização e atualização do parcelário (IFAP);
- Criação e edição de Identificação do Beneficiário (IFAP);
- Criação de guias de circulação de animais no SNIRA;
- Elaboração de cadernos de campo de explorações agrícolas no âmbito da Agricultura Biológica e Produção Integrada;
- Apoio administrativo e gestão documental (agricultura, pecuária e florestas).

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

Datas: 2016/2021

- Designação da qualificação atribuída: **Licenciatura em Engenharia Agronómica**

Datas: 2021/a frequentar

- Designação da qualificação a frequentar: **Mestrado em Gestão de Recursos Florestais**

Datas: 2022/a frequentar

- Designação da formação a frequentar: **Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil**

Nome e tipo da organização de ensino ou formação: Instituto Politécnico de Bragança

Designação da qualificação atribuída: **Licenciatura em Engenharia Agronómica**

Concluiu com média final de 13 valores.

Principais Unidades Curriculares/competências profissionais:

- Biologia;
- Informática;
- Matemática;
- Mesologia;
- Química;
- Bioquímica;
- Biosistemática;
- Física;
- Microbiologia;
- Topografia e Cartografia;
- Atividades Agrárias;
- Ecofisiologia Vegetal;
- Estatística;
- Pedologia;
- Sanidade Vegetal;
- Fertilidade do Solo;
- Introdução às Ciências Sociais;
- Mecanização e Equipamento;
- Tecnologia Ambiental e Biocontrolo;
- Viticultura;
- Arboricultura;
- Desenho e Projeto de Construção;
- Melhoramento Vegetal;

- Tecnologia dos Vinhos e Bebidas Alcoólicas;
- Organização e Gestão de Empresas;
- Culturas Arvenses;
- Culturas Protegidas;
- Fruticultura;
- Hidráulica e Regadio;
- Pastagens e Forragens.

Disciplinas/Unidades Extracurriculares (Mestrado em Gestão de Recursos Florestais):

- Delineamento Experimental e Análise Multivariada;
- Genética e Melhoramento Florestal;
- Solos Florestais;
- Cinegética.

Campo de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança (Portugal)

Nível segundo a classificação nacional ou internacional; Nível 6

Mestrando em Gestão de Recursos Florestais; Nível 7

Nome e tipo da organização de ensino ou formação: Escola Nacional de Bombeiros

Designação da formação a frequentar: Curso de Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil

Principais Unidades Curriculares/competências profissionais a frequentar:

- Módulo I - Âmbito e Competências do Serviço Municipal de Proteção Civil (lecionado em parceria com a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais);
- Módulo II - Sensibilização e Informação Pública;
- Módulo III - Análise de Riscos e Vulnerabilidades;
- Módulo IV - Planeamento de Emergência;
- Módulo V - Coordenação Operacional Municipal de Proteção Civil;
- Módulo VI - Exercícios de Coordenação Operacional Municipal de Proteção Civil".